



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 36, de 04 de maio de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 105, de 08 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Prof. Edson Holanda Lima Barboza;
- Prof. Antônio Vieira da Silva Filho;
- Prof. Arilson dos Santos Gomes;
- Prof. Basilele Malomalo;
- Prof. Carlos Subuhana;
- Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
- Profª. Denise Ferreira da Costa Cruz;
- Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira;

- Prof. Ivan Maia de Melo (UFBA);
- Prof<sup>a</sup>. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- Prof<sup>a</sup>. Larissa Oliveira e Gabarra;
- Prof. Luís Carlos Ferreira;
- Prof<sup>a</sup>. Mara Rita Duarte de Oliveira;
- Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho;
- Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
- Rafele da Costa Oliveira, representante discente;
- Delane Barbosa da Silveira, representação dos servidores técnico-administrativos em educação.

Art. 2º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 105, de 08 de dezembro de 2021-UNILAB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/05/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0455008** e o código CRC **68755BFC**.